

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n - Centro - Maceió - Alagoas - CEP 57020-900

REQUERENTE:		DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE			
REFERÊNCIA:		NOVEMBRO DE 2024	
		DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	
TE		Discontinuit of o	VALOR D¢
<u>M</u>	Combustinais	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.		R\$ 9.256,59
2	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.		R\$ 3.476,09
3	em mídia onlin	empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo e e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em opaganda eleitoral.	R\$7.000,0
4	HOSPEDAGEN	1	R\$ 1.868,8
5	INTERNET + II	MPRESSORA	R\$ 630,4
6	TELEFONIA		R\$ 786,8
7	passagens, loca automotores, lo	parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo ução ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos cação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, Uber, ou similar, cionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com r.	R\$ 16.312,24
	TOTAL		R\$ 39.331,6
	300		- 187'67
			39.150,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância

Maceió, 21 de novembro de 2024.

Deputado Estadual José Francisco Cerqueira Tenório

aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Daniel Silva Pontes

Delegatário